

TERMO DE REFERÊNCIA



1) NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

MANTER O FUNCIONAMENTO DA SUBESTAÇÃO DO PORTO DE LAGUNA.

2) OBJETIVO

Compra dos componentes danificados (QUEIMADOS) que regulam a corrente elétrica da subestação do Porto de Laguna.

3) JUSTIFICATIVA

O reparo no banco de capacitores do Porto de Laguna (SCPAR) é necessário, tendo em vista que o mau funcionamento desse sistema não propiciará a correção do fator de potência gerado na rede da CELESC, e esta, irá cobrar multa mensal devido essa falta de correção, no caso, esse banco de capacitores é colocado para que quando houver aumento de reativo na rede elétrica (fator de potência), o mesmo vai corrigi-la.

A Resolução Aneel 456/2000 prevê a cobrança de consumo e demanda de reativo excedente. A ocorrência de excedente de reativo é verificada pela concessionária por meio do fator de potência mensal ou do fator de potência horário, gerando uma despesa financeira na conta de energia que pode ser evitada com instalação de Capacitores.

O valor dessa multa é proporcional ao consumo da unidade, no caso específico o Porto de Laguna.

Além do mais, não podemos somente levar em consideração o investimento financeiro na substituição dos componentes, pois o aumento da corrente, devido ao baixo fator de potência, provoca sobrecarga nos equipamentos de manobra e proteção, diminuindo a sua vida útil de todo o sistema.

4) QUANTIDADE/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Unidade	Quantidade	Descrição do Item
1	4	UNIDADE CAPACITIVA 40KVAR
2	5	DISJUNTOR TRIF 125A
3	2	CONTATOR CWBC 65A 220V
4	1	CONTATOR CWBC 25A 220V
5	1	CONTROLADOR FATOR POTENCIA PFW01 WEG
6	1	TRANSF. CORRENTE 2000
7	50	CABO AUTO PLASTICO 1,00MM 750V
8	50	TERMINAL ILHOS 1,00MM
9	50	TERMINAL GARFO 1,00MM
10	10	CABO PP 2X2,5MM 750V
11	3	SINALEIRO VERDE 220V
12	1	UNIDADE CAPACITIVA 20KVAR
13	2	CHAPA DE POLICARBONATO 1,5 MTX1,00 MT (1,5M ²)
14	50	PARAFUSO BROCANTE

O item 05(Controlador Fator de Potência PFW 01) deverá ser da marca **WEG**, isso porque, todo o sistema a seguir dessa linha tem componentes desta empresa, se alterar a marca do controlador de potência terá que mudar a configuração de todo o sistema do banco de capacitores.

5) MODO DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é a escolha da empresa que ofertar o menor preço do objeto deste Termo de Referência (TR), bem como as condições constantes no item 6.

6) PROPOSTA

A proposta deverá ter seu prazo de validade de no mínimo **60 (sessenta) dias** a partir do envio ao e-mail da SCPAR, bem como estar de acordo com características do objeto neste Termo e Referência, condições de entrega (ITEM 16) e garantia (ITEM 10).

- Seguir modelo conforme ANEXO I.
- e-mail para envio da proposta: **cotacoes@scpar.sc.gov.br**

7) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

7.1) Habilitação jurídica:

- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2) Regularidade Fiscal:

- prova de inscrição no CNPJ;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
- caso o licitante seja de outra Unidade da Federação deverá apresentar, também, a regularidade para com a Fazenda do Estado de Santa Catarina;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social mediante a apresentação da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do Art.11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- comprovante de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho."

7.3) Qualificação Econômica-Financeira demonstrada através de:

- certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade expresso;
 - Caso o Poder Judiciário da sede da Licitante não forneça o documento com informações unificadas da Comarca, deverá apresentar a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial juntamente com documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione o(s) distribuidor(es) que na Comarca de sua sede tem atribuição para expedir Certidões Negativas de Falência ou Recuperação Judicial;
 - Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento do objeto deste termo de referência será efetuado, mediante apresentação da nota fiscal correspondente à entrega das peças, devidamente certificados pelo fiscal do contrato, observados as condições de preços propostos pela contratada e aceitos pela SC Participações e Parcerias SA.

O processo de solicitação de pagamento será liberado com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) boletim de medição assinado pela contratante;
- b) certidão negativa de débito do FGTS;
- c) certidão negativa de tributos federais da dívida ativa da união e do INSS;
- d) certidão negativa de débitos fiscais e da dívida ativa da fazenda estadual e municipal e do estado de Santa Catarina caso a empresa atue em outro estado;
- e) nota fiscal constando no corpo da nota os impostos, percentuais e valores que serão retidos pela SC Participações e Parcerias SA, ou seja, imposto de renda, pis, cofins e csll, a ser atestada pela fiscalização da contratante.

A nota fiscal só poderá ser emitida após análise e aprovação da fiscalização. Após a aprovação, a nota fiscal deverá ser emitida em nome SC Participações e Parcerias SA, CNPJ sob o nº 07.293.552/0002-65, inscrição estadual nº 993904, endereço em Av. Getúlio Vargas, nº 728, Laguna, cep: 88790-000, Santa Catarina – SC.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, que lhe for imposta em virtude da penalidade, ou inadimplência contratual, ou de atraso de pagamento dos encargos sociais (INSS e FGTS) sob responsabilidade da licitante contratada.

A SC Participações e Parcerias SA terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da nota fiscal, para efetuar o pagamento.

9) VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de até o cumprimento final das obrigações. O prazo de entrega dos materiais contidos no Item 04 desse TR será de até 30 dias a contar da expedição da Autorização de Fornecimento. A alteração da contratação ou prorrogação dos prazos informados observará as normas do **artigo 140 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.**

10) GARANTIA

Garantia fornecida de 12 meses, contra falhas de projeto, matéria prima, ou seja, contra qualquer defeito de fabricação que venha ser constatado durante o uso, excluindo-se desta garantia às avarias de natureza acidental e aquelas decorrentes de uso inadequado do produto.

11) CLÁUSULAS CONTRATUAIS E SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais assumidas ensejará nas seguintes sanções: advertência, multa, suspensão temporária para participação de licitação e declaração de idoneidade, conforme sanções e penalidades estabelecidas no art. 167 e seguintes do Regulamento de Licitações e contratos da SCPAR, observando-se:

- I - advertência;
- II - multa moratória, na forma prevista no instrumento convocatório e no contrato;
- III - multa compensatória, na forma prevista no instrumento convocatório e contrato;
- IV - suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a SCPAR, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I e IV poderão ser aplicadas conjuntamente com as penalidades de multa.

12) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

O gestor do contrato deve estar ciente de suas obrigações, zelando pelo devido cumprimento do contrato, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

O colaborador Denis Dauri Schaimann, matrícula 260-7-01, será o **gestor do contrato**, responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais descritos no item 04 neste processo.

Ciente.

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 267-7-01

Coordenador Operacional

Gestor do Contrato

13) RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, pois se encontra de acordo com as necessidades apresentadas.

Fernando Souza Vechi

Gerente Executivo Porto de Laguna

SC Participações e Parcerias S.A- SCPAR

14) PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do recebimento do material ocorrerá por conta da SCPAR, que designará um ou mais funcionários responsáveis pela fiscalização da entrega, os quais deverão ter amplo acesso a todos os procedimentos adotados durante a entrega, bem como deverão obter junto à contratada, os esclarecimentos solicitados.

Os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato são aqueles estabelecidos nos artigos 155 e 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SCPAR.

15) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Denis Dauri Schaimann

Matrícula 267-7-01

Coordenador Operacional Porto de Laguna

SC Participações e Parcerias S.A- SCPAR

16) LOCAL E DADOS DE ENTREGA

Os materiais citados serão entregues na filial da SC Participações e Parcerias SA-SCPAR – Porto de Laguna, localizada à Avenida Getulio Vargas, nº 728, Magalhães, Laguna/SC (Terminal Pesqueiro de Laguna). Nos seguintes horários: das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 17:00h de segunda a sexta-feira.

A empresa contratada é **responsável por todo o ônus referente à entrega dos produtos na SCPAR de Laguna**, assumindo os encargos pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s).

Laguna, 19 de outubro de 2022

Denis Dauri Schaimann

Coordenador Operacional Portuário

SC Participações e Parcerias S/A – SCPAR

SCPar Porto de Laguna CNPJ 07.293.552/0002-65

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Unid.	Quant.	Descrição do Material	Valor Unit.	Valor Tot.
1	4	UNIDADE CAPACITIVA 40KVAR		
2	5	DISJUNTOR TRIF 125A		
3	2	CONTATOR CWBC 65A 220V		
4	1	CONTATOR CWBC 25A 220V		
5	1	CONTROLADOR FATOR POTENCIA PFW01 (WEG)		
6	1	TRANSF. CORRENTE 2000		
7	50	CABO AUTO PLASTICO 1,00MM 750V		
8	50	TERMINAL ILHOS 1,00MM		
9	50	TERMINAL GARFO 1,00MM		
10	10	CABO PP 2X2,5MM 750V		
11	3	SINALEIRO VERDE 220V		
12	1	UNIDADE CAPACITIVA 20KVAR		
13	2	CHAPA DE POLICARBONATO 1,5 MTX1,00 MT (1,5M ²)		
14	50	PARAFUSO BROCANTE		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				

1. Segue, em anexo, o rol de documentos exigidos, identificados, organizados por sumário e paginação.
2. Fica estabelecido como 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, a partir do envio do Orçamento.
3. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento dessa Dispensa de Licitação.
4. Esta proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

CEP: MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

TELEFONE:

____/____/____
Local e data

Assinatura do Representante legal



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R63Q5S8K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS DAURI SCHAIMANN (CPF: 030.XXX.649-XX) em 20/10/2022 às 17:33:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2021 - 16:52:49 e válido até 23/07/2121 - 16:52:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDExODJfMTE4MI8yMDIyX1I2M1E1UzhL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 00001182/2022** e o código **R63Q5S8K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.